Andreia Teles ROC n.º 1503 | CMVM n.º 20161113 Andreia Santinho ROC n.º 1665 | CMVM n.º 20161275 Maria do Rosário Carvalho ROC n.º 658 | CMVM n.º 20160302

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi conferido, compete-nos emitir relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e orçamentais, bem como a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Órgão de Gestão da **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.**, relativos ao período de relato a 31 de dezembro de 2024.

No desempenho das funções que nos são adstritas, acompanhámos regularmente a atividade da Entidade, no decurso do período em referência, e examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Órgão de Gestão os esclarecimento, informações e documentos solicitados.

A complexidade do ano de 2024, vertida na necessidade de serem assumidas várias novas competências a que acresceu a integração a 1 de janeiro de 2024, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e da Direção Regional de Cultura do Alentejo, a primeira com a agregação financeira das suas contas e saldos, impactaram de forma substancial a atividade e serviços da CCDRA, I.P. A comparabilidade dos números conseguidos é de difícil apreciação, ao que acresce o ano de 2023, que apenas incorpora atividades e valores entre 1 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Fiscal único, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a respetiva certificação legal de contas, que inclui uma escusa de opinião, que deverá ser considerada, em toda a sua extensão, como parte integrante deste relatório e parecer.

PARECER

Face ao que antecede, não estamos em condições de concluir se os documentos de prestação de contas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, sendo que, como referido, a Certificação Legal de Contas inclui uma escusa de opinião.

Évora, 27 de junho de 2025

O Fiscal Único
Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda.
representada por
Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)